



CÓDIGO DE  
**CONDUTA ÉTICA E DE  
RESPONSABILIDADES**





**CÓDIGO DE  
CONDUTA ÉTICA E  
DE RESPONSABILIDADES**



# DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este manual tem o objetivo de estabelecer os princípios, as responsabilidades e os valores compartilhados por todos os membros da **Cooperativa Dália Alimentos Ltda.**

Contudo, seu conteúdo não se constitui na totalidade de regras e procedimentos, pois não exaure todas as questões relacionadas à ética, à conduta, aos valores e aos procedimentos adotados pela Dália Alimentos, mas sim, trata-se de um documento exemplificativo que orienta e norteia os envolvidos acerca dos enunciados que estabelecem a forma mais correta, transparente e ética possível de atuação.

A Cooperativa Dália Alimentos Ltda. tem consciência de sua importância no meio em que atua e acredita que a união e o esforço de todos no fiel cumprimento de suas políticas de relacionamento contribuem sobremaneira para a transformação da sociedade, gerando oportunidades de trabalho, aprimoramento, desenvolvimento econômico e social, distribuindo renda, riqueza e conhecimento.

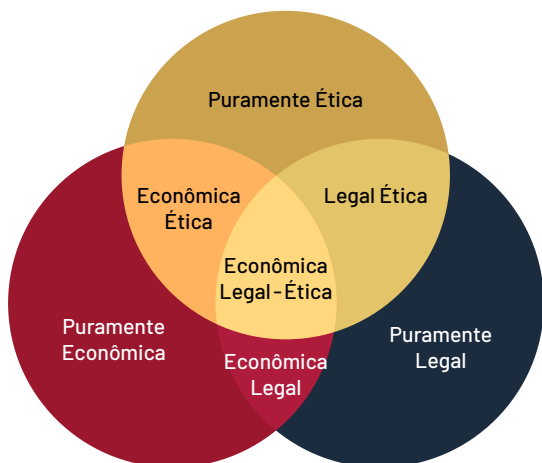
Também preza pelas boas práticas, pela integridade, pelo compromisso, pela paixão em progredir e sempre fazer a coisa certa. O sucesso da Cooperativa depende do sucesso de seus associados, clientes, fornecedores, parceiros, funcionários e comunidade.

Tem como diretriz o cooperativismo e carrega consigo o desenvolvimento econômico, bem-estar e responsabilidade sociais. Leva em consideração que as pessoas que dela fazem parte tenham este código como guia para o crescimento individual e conseqüentemente coletivo.

# SUMÁRIO

<b>1. Dimensões da Responsabilidade Social Corporativa .....</b>	<b>05</b>
<b>2. Missão .....</b>	<b>08</b>
<b>3. Visão .....</b>	<b>08</b>
<b>4. Crenças e Valores .....</b>	<b>09</b>
<b>5. Diretrizes .....</b>	<b>10</b>
<b>6. Conduta Ética .....</b>	<b>11</b>
<b>7. Comportamento .....</b>	<b>12</b>
<b>8. Tratamento Justo e Igualitário no Emprego .....</b>	<b>13</b>
<b>9. Segurança .....</b>	<b>14</b>
<b>10. Trabalho Escravo Infantil e Inclusivo .....</b>	<b>15</b>
<b>11. Qualidade dos Produtos .....</b>	<b>15</b>
<b>12. Relacionamento com Comunidade, Parceiros Comerciais, Autoridades, Associados, Funcionários e Órgãos Públicos .....</b>	<b>16</b>
<b>13. Respeito ao Meio Ambiente .....</b>	<b>17</b>
<b>14. Propriedade Intelectual .....</b>	<b>17</b>
<b>15. Proteção dos Ativos da Empresa .....</b>	<b>18</b>
<b>16. Uso de Meios de Comunicação e Conhecimento de Dados e Informações ....</b>	<b>19</b>
<b>17. Aprovação, Revisão e Vigência Deste Código .....</b>	<b>19</b>

# 1. Dimensões da Responsabilidade Social Corporativa



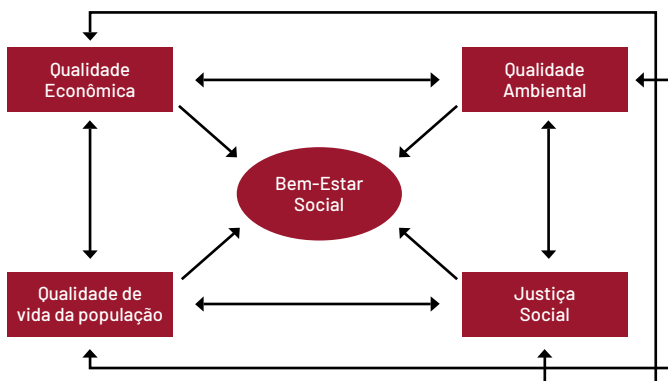
Modelo das Três Dimensões da Responsabilidade Social Corporativa.

Fonte: Schwartz e Carroll (2003)

Conforme modelo acima, é dividida em três dimensões:

- a) **A dimensão econômica:** tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico da comunidade, associados, parceiros, funcionários e economia em geral;
- b) **A dimensão legal:** tem no âmbito seguir todas as leis nacionais e internacionais, assim como as normas internas, regulamentações ambientais e padrões de segurança.;
- c) **A dimensão ética:** tem obrigação de fazer o que é certo, de forma transparente e clara, honrando os direitos dos outros, cumprindo deveres e evitando prejudicar terceiros.

O Centro da interseção das três dimensões resulta na formação da Responsabilidade Social, que é o ideal a ser cumprido por quem se relaciona com a Dália de estar sempre adequado.



Fonte: Franceschi e Kahn (1999,p. 149).

O bem-estar social é formado pela qualidade econômica, qualidade ambiental, qualidade de vida e justiça social. Para a qualidade ambiental é necessário seguir as normas, padrões pré-estabelecidos e leis ambientais, respeitando a natureza, para que possamos viver em um ambiente agradável e assegurar para as próximas gerações uma vida plena.

A qualidade econômica considera a venda de insumos, oferta de serviços e condições para gerar uma confortável estrutura econômica, além de somente gerar lucro aos envolvidos.

A qualidade de vida busca ofertar condições de ensino, capacitações, cursos, treinamentos, ambiente de trabalho harmonioso e possibilidade de crescimento, para progredir e buscar os objetivos, seja em forma individual ou coletiva.

Em relação à justiça social, envolve a distribuição de sobras proporcionais às operações realizadas pelo cooperado, direitos e deveres equivalentes a todos os envolvidos, sendo totalmente contra discriminação por religião, orientação sexual, raça ou xenofobia.

Em qualquer circunstância, qualquer parte envolvida com a Cooperativa Dália Alimentos e que estiver em dúvida sobre qual atitude tomar, deve se questionar acerca das 7

(sete) indagações abaixo, cuja resposta pode ser um bom indicador de qual caminho seguir:

- **Eu acredito que o que farei está de acordo com o Código de Conduta e Ética e ou com as políticas da Dália Alimentos?**
- **Eu acredito que estou fazendo a coisa certa?**
- **A minha ação prejudicará a Dália Alimentos e ou seus associados?**
- **Eu deveria consultar alguém antes de agir?**
- **Como minha família reagiria se eu contasse o que farei?**
- **Haveria algum desconforto se isso fosse divulgado na mídia?**
- **Se um concorrente praticasse o ato que estou prestes a praticar o que eu pensaria dele?**



## 2. Missão

**“Promover o desenvolvimento econômico e social dos associados e funcionários e comunidade em que atua.”**

As ações desenvolvidas são destinadas à melhoria da qualidade de vida das pessoas que fazem parte da Dália. Para isso, trabalhamos juntos, com os mesmos objetivos, propósitos e valores, em busca de uma vida melhor.

## 3. Visão

**a) Superar desafios globais, com atualização tecnológica e crescimento rentável e sustentável.**

Todo o trabalho desenvolvido baseia-se na necessidade de avançar tecnologicamente no presente, para fortalecer a organização e assegurar seu desenvolvimento futuro.

**b) Consolidar a cultura de que a satisfação do consumidor será sempre a razão principal de nosso sucesso.**

A Dália trabalha para conscientizar associados e funcionários de que as organizações com maior sucesso são as que se guiam pela cultura da satisfação do consumidor em relação aos seus produtos. Por isso, nosso compromisso com a cultura da satisfação do consumidor.

**c) Tornar a marca Dália conhecida em todo o Brasil, conquistando a confiança dos consumidores.**

Também trabalha para que a marca Dália seja reconhecida como sinônimo de qualidade, porque são produtos oriundos de animais saudáveis, criados com tratamento humanitário, com rastreabilidade, em granjas que respeitam o meio ambiente, tudo sob a coordenação de uma empresa socialmente responsável.



## 4. Crenças e Valores

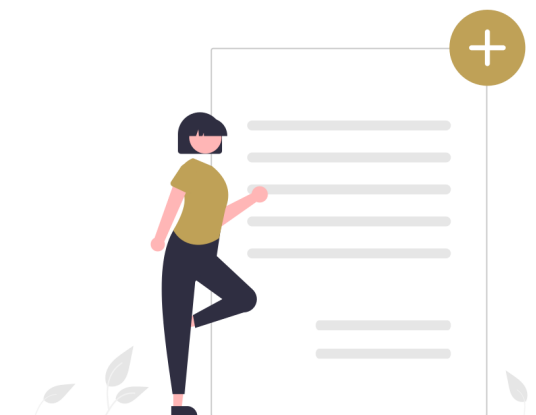
**(1) Cooperação, Ética e Transparência:** acreditamos que “as soluções nascem quando sentamos ao redor de uma mesa, todos pensando no bem comum e não em si próprios.”

**(2) Conhecimento, Inovação e Empreendedorismo:** acreditamos que conhecimento gera mudanças, remove a ignorância e suas consequências, como preconceito e estagnação, para o surgimento de uma nova visão, capaz de alargar os horizontes da compreensão.

**(3) Respeito à legislação, às pessoas e ao meio ambiente:** acreditamos que o respeito vem da aceitação dos direitos de cada indivíduo, da sociedade e do meio ambiente em que está inserido. A maneira prática para garantirmos respeito é conhecermos nossos valores e termos consideração para com os valores dos outros.

(1) João Batista Marchese, Idealizador da Cosuel

(2) (3) Brahma Kummaris, o Espírito da Dignidade Humana (50º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos).



## 5. Diretrizes

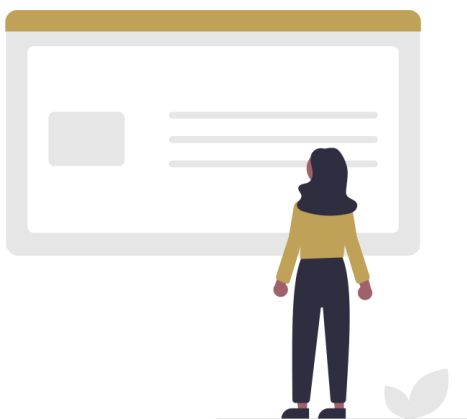
1. Receber produção exclusivamente de associados, com tecnologia, genética e nutrição da Cooperativa Dália Alimentos Ltda.
2. Atingir escala e índices de produtividade viáveis, com programas autossuficientes para o quadro social e os negócios da Cooperativa Dália Alimentos Ltda.;
3. Investir na qualificação dos recursos humanos da Cooperativa Dália Alimentos Ltda.
4. Considerar a propriedade do associado como um conjunto de economia familiar, independentemente da titularidade, objetivando a fidelidade e a continuidade do negócio pelas gerações futuras;
5. Atingir o equilíbrio financeiro, através da gestão estratégica profissionalizada e participativa;
6. Melhorar a qualidade de vida dos membros da Cooperativa Dália Alimentos, através do aperfeiçoamento tecnológico e respeito ao meio-ambiente;
7. Estabelecer parcerias estratégicas e novos negócios, que dinamizem e assegurem a viabilidade da Cooperativa Dália Alimentos Ltda.;
8. Obter o reconhecimento da Cooperativa Dália Alimentos Ltda como referência e participativa na formação de políticas públicas e privadas para o segmento do agronegócio.
9. Produzir e oferecer ao mercado produtos de qualidade, assegurada pela total prática dos valores da Cooperativa Dália Alimentos Ltda., e com respeito à legislação em vigor.

## 6. Conduta Ética

A Dália Alimentos considera ético tudo o que pode ser feito de forma transparente, na presença da fiscalização, dos clientes, dos consumidores e da sociedade em geral, sem embaraço ou constrangimento. A Dália Alimentos espera que essa conduta seja exercida por todos os associados, funcionários e parceiros.

A Cooperativa Dália Alimentos Ltda. constituiu um conjunto de valores a serem observados em todo o processo da cadeia produtiva, aplicados por todos os envolvidos. Também considera que todos os associados e funcionários são responsáveis pelo seu cumprimento e, para isso, quaisquer atos ou atitudes contrárias ao que reza o Código de Ética é passível de denúncia.

Para tanto, está disponível o canal de comunicação, onde poderão ser feitas todas as denúncias de atos ou fatos contrários aos princípios da Cooperativa, sejam eles de cunho moral, sexual, comportamento inadequado, à margem da lei ambiental ou que significam fraude à produção, ficando garantido o anonimato. Para a apuração das denúncias, a Cooperativa criará Comitê de Ética, com vinculação direta à diretoria.



A Cooperativa Dália Alimentos Ltda. cultiva um ambiente de respeito à dignidade, à diversidade e aos direitos humanos. Com base nisso, todos os envolvidos com a Cooperativa Dália Alimentos Ltda. devem usar o bom senso, em respeito aos seguintes princípios:

- Cumprir rigorosamente a lei;
- Conduzir todos os negócios com integridade;
- Manter registros precisos e honestos;
- Honrar as obrigações comerciais;
- Conceder tratamento digno e respeitoso às pessoas;
- Proteger informações, ativos e interesses da Dália Alimentos;
- Assumir compromisso com uma cidadania global responsável;
- Colocar em prática nossas crenças e valores;
- Valorizar a Cooperativa Dália Alimentos Ltda e acreditar na importância do trabalho diário;
- Executar as tarefas com excelência.

## 7. Comportamento

A Cooperativa Dália Alimentos Ltda. condena todo e qualquer comportamento que possa ser considerado ofensivo, humilhante, discriminatório ou que represente ameaça à vida ou à integridade física e moral de pessoas físicas ou jurídicas. Por isso, conduz suas atividades em estrito cumprimento à legislação trabalhista nacional aplicável e zela por um ambiente de trabalho de dignidade e respeito.

A Cooperativa Dália Alimentos Ltda. conduz suas atividades de acordo com a legislação nacional e internacional aplicável no combate ao suborno e à corrupção. A empresa condena toda e qualquer forma de corrupção, direta ou indireta, seja na esfera de relações públicas ou nas relações privadas. Assim, é proibido ao Conselho, Diretoria, associados e funcionários apoiar ou participar de atos de corrupção, passiva ou ativa, direta ou indiretamente.

É proibido o porte de arma de qualquer natureza, salvo quando devidamente autorizado em razão do exercício da profissão e de função exercida na empresa.

É proibido fumar, usar ou ter a posse de quaisquer substâncias tóxicas. Todos os envolvidos com o complexo Dália são individualmente responsáveis pelo fiel cumprimento de todos os requisitos da Compliance, cada um respondendo individualmente por sua atitude ativa ou passiva que possa representar ou caracterizar descumprimento da política de integridade de atuação da Cooperativa.

## 8. Tratamento Justo e Igualitário no Emprego

É indiscutível a prática do respeito a todos e a cada um nos diversos ambientes de trabalho na Cooperativa Dália Alimentos Ltda., igualmente aplicável a quem interage em suas relações de trabalho, porque considera fundamental um ambiente livre de toda e qualquer forma de discriminação, ofertando a todos oportunidades iguais, baseadas em competência e desempenho individual.

Assim, nas decisões de contratação, promoção, demissão, transferência, compensação e capacitação, considera exclusivamente os critérios relacionados ao trabalho, à formação, à experiência, às habilidades, ao desempenho, aos valores e à liderança de cada profissional.

## 9. Segurança

Segurança é questão prioritária em todos os processos e procedimentos da Cooperativa Dália Alimentos Ltda. Nosso compromisso envolve a saúde e a segurança física e emocional de nossos funcionários, associados, prestadores de serviços, clientes, fornecedores e comunidade, porque valorizamos a integridade humana e almejamos que todos retornem a seus lares nas mesmas condições em que adentraram a empresa: seguros e saudáveis.

Por isso, priorizamos o cumprimento de todos os requisitos aplicáveis à saúde e à segurança no local de trabalho, como também à segurança dos processos e dos produtos deles advindos. A Cooperativa Dália Alimentos mantém o “Grupo Multisetorial de acidentes e falhas” para analisar, atuar e desenvolver planos de ação, focado na eliminação de acidentes e ou falhas de processos e ou procedimentos na empresa.

Igualmente, entende que todos os funcionários são fundamentais para o sucesso da cultura da segurança pessoal e dos alimentos produzidos, pois acredita que todo o trabalho pode e deve ser feito respeitando as normas de segurança. As situações inseguras são de responsabilidade de todos e as de risco devem ser relatadas aos responsáveis, com o objetivo de buscar soluções visando ao bem comum.

Também é vedado criar registros, gravações em vídeo, áudio, ou reproduções utilizando equipamento particular nas instalações da Cooperativa Dália Alimentos Ltda. É proibida, ainda, a veiculação de informações que incitem ao ódio racial, à violência ou que contenham material sexual ou ofensivo.

## 10. Trabalho Escravo, Infantil e Inclusivo

A Cooperativa Dália Alimentos Ltda. respeita a Declaração Universal dos Direitos Humanos, assim como as Convenções nº 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, a Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da OIT e pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos. Por isso, não permite o uso de mão-de-obra infanto-juvenil, degradante ou em condição análoga a de escravo em quaisquer de suas atividades ou nas exercidas por suas respectivas contratadas e subcontratadas, se em desacordo com a legislação, convenções e declarações citadas acima. As exceções estão restritas à legislação especial do Programa de Aprendizagem.

## 11. Qualidade dos Produtos

A Cooperativa Dália Alimentos Ltda. tem o compromisso de produzir e oferecer produtos seguros, aplicando a melhoria contínua de seus padrões, processos e serviços, reconhecendo a segurança dos alimentos e a percepção da qualidade de seus produtos como base do seu sucesso.

Por isso, tem a qualidade como ferramenta integrante da gestão responsável em toda a sua cadeia de produção, baseada em legislações e padrões internacionalmente reconhecidos e considera todos os funcionários como corresponsáveis pela segurança e qualidade dos produtos Dália.

## 12. Relacionamento com Comunidade, Parceiros Comerciais, Autoridades, Associados, Funcionários e Órgãos Públicos

A Cooperativa Dália Alimentos Ltda. acredita que as decisões de seus conselhos, diretoria e funcionários, tomadas no desempenho das funções, devem ter como único objetivo o interesse da empresa.

Por isso, condena todas e quaisquer situações de manipulação, acobertamento ou adulteração de dados, uso de informações privilegiadas, declarações falsas ou qualquer outro ato que tenha como objetivo a obtenção de vantagem injusta ou indevida.

Também são condenáveis pela empresa quaisquer tipos de suborno, propina ou ato semelhante, direta ou indiretamente realizado a clientes, parceiros, autoridades, fornecedores e funcionários de órgãos públicos, com o objetivo de conquistar, reter negócios ou obter qualquer outro tipo de favorecimento.

É vedada, ainda, a contratação de terceiros para a prática de atos proibidos por lei, bem como estabelecer relações comerciais com quem viole a legislação vigente ou as normas relacionadas a este código.

Igualmente, brindes e presentes não devem ser vistos como benefício pessoal e, portanto, o oferecimento ou recebimento deve ser tratado com cautela, devendo ser aceitos ou oferecidos somente após aprovação do superior hierárquico, sempre respeitando os limites constantes nas políticas, normas e procedimentos da empresa e a legislação aplicável.



## 13. Respeito ao Meio Ambiente

A Cooperativa Dália Alimentos Ltda. preza pela proteção ao meio ambiente e adota as medidas necessárias para minimizar ou eliminar o impacto que suas atividades possam eventualmente gerar, atentando para sua correta preservação. Também atenta para que todas as suas atividades e as de seus associados e fornecedores estejam licenciadas e que atuem em defesa do meio ambiente.

## 14. Propriedade Intelectual

A propriedade intelectual, segredos comerciais, marcas, direitos autorais, negócios, pesquisas, planos de novos produtos, objetivos, estratégias, registros, processos, normas, bancos de dados, informações de salários e benefícios, informações médicas de funcionários, listas de clientes, dados pessoais, fornecedores e quaisquer informações financeiras ou de preços não publicadas devem ser prioritariamente protegidas.

O uso ou a distribuição não autorizada de informações exclusivas ou de propriedade da Cooperativa Dália Alimentos Ltda. violam a política empresarial e podem ser considerados ilegais.

A utilização ou distribuição indevidas podem resultar em consequências negativas, tanto para a empresa quanto para os indivíduos envolvidos, incluindo ações judiciais e disciplinares.

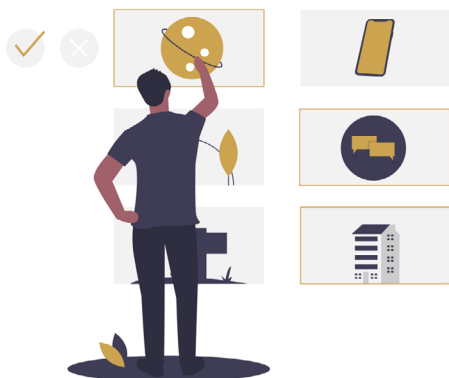
# 15. Proteção dos Ativos da Empresa

É de responsabilidade da diretoria, dos conselheiros, dos associados e dos funcionários a proteção dos ativos da empresa contra a perda, furto, roubo ou utilização indevida. Qualquer suspeita de violação à proteção dos ativos deve ser informada através do Canal de Comunicação.

Os equipamentos, veículos, suprimentos e recursos eletrônicos (incluindo hardwares, softwares, celulares, smartphones, correio eletrônico da empresa, chat da empresa e respectivos dados) são essenciais à condução dos negócios e somente podem ser utilizados para tal finalidade, de acordo com as diretrizes e políticas vigentes.

A utilização de recursos de propriedade da empresa está sujeita a auditorias periódicas, independentemente de necessidade de autorização prévia do usuário.

Saber por que somos importantes e como podemos causar um impacto positivo nos dá um senso de significado e proposito. A Dália Alimentos quer que o seu funcionário fique completamente engajado em seu trabalho e negócio. Seu sucesso depende do seu comprometimento verdadeiro com os valores, objetivos e crescimento da empresa.



## 16. Uso de Meios de Comunicação e Conhecimento de Dados e Informações

A Cooperativa Dália Alimentos fornece aos seus funcionários acesso às contas de correio eletrônico, internet, telefones, smartphones e outras formas de comunicação institucionais, as quais devem ser usadas, exclusivamente, para fins de desempenho da atividade e, portanto, podem ser monitorados.

Reconhecer a importância do canal de denúncia como meio de comunicação confidencial, sem retaliação, mesmo que se trate de denúncia envolvendo seus superiores. Os funcionários que possuem acesso a informações privilegiadas, além de um conhecimento profissional, devem utilizá-las única e exclusivamente para atender as necessidades da empresa, protegendo as informações confidenciais, mantendo o sigilo e respeitando a LGPD.

## 17. Aprovação, Revisão e Vigência Deste Código

Este Código foi aprovado pela Direção e Conselho de Administração em 19 de agosto de 2021, data do início de sua vigência. A Cooperativa Dália Alimentos Ltda. reserva-se o direito de modificar e revisar quaisquer políticas e normas vigentes, sem aviso prévio e sem necessariamente realizar alterações neste Manual.

A violação deste Manual estará sujeita às medidas legais ou disciplinares cabíveis, que serão determinadas pela Diretoria e Conselho de Administração da Cooperativa Dália Alimentos.

**CANAIS DE DENÚNCIAS:**

0800 400 3333 | (11) 95271-1924

[www.dalia.legaletica.com.br](http://www.dalia.legaletica.com.br)

[dalia@legaletica.com.br](mailto:dalia@legaletica.com.br)

**CANAIS DE COMUNICAÇÃO:**

(51) 3751 9000

[@daliaalimentos](https://www.instagram.com/daliaalimentos)

[dalia@dalia.com.br](mailto:dalia@dalia.com.br)

[dalia.com.br](http://dalia.com.br)

